



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 034 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que
menciona e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que a designação de servidor público é ato discricionário, e que o servidor público deve atender as demandas do Serviço Público Municipal, de forma que a população fique plenamente assistida pelos serviços públicos essenciais.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Amanda Nevis de Oliveira**, inscrita no CPF nº. ***.486.116-**, designada para exercer as atividades do cargo de Fiscal Sanitário, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 11 de março de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal

LEI Nº.891 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

**Concede revisão geral anual dos servidores públicos do
Município de Durandé, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 4,18% (quatro inteiros e dezoito milésimos por cento), INPC acumulado em 12 meses, a título de revisão geral anual prevista no inciso X, do artigo 37,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 13 de março de 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 902. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

da Constituição Federal, os vencimentos básicos dos cargos dos servidores públicos do Município de Durandé, incluindo os profissionais que fazem parte dos Programas e Centro de Atendimento Multidisciplinar.

Parágrafo Único - Com a aplicação do percentual de revisão de que trata esta Lei, o vencimento dos cargos passará a ser na forma dos anexos.

Art. 2º. Em razão do disposto no § 6º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 101, de 07/05/2000, fica dispensado de elaborar a estimativa de despesas prevista no inciso I, do artigo 16, do mencionado diploma legal, e da demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

Art. 3º. O reajuste disposto no artigo 1º não atingirá os servidores públicos que recebem o valor de 1 (um) salário mínimo, porque já tiveram a revisão dos seus vencimentos com o advento do valor novo salário mínimo vigente para o ano de 2026, assim como os cargos que já contam com piso salarial constitucional.

Art. 4º. As despesas para execução desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente, a conta de recursos para cobertura oriundos da transferência do Governo Federal, FUNDEB e Dos Programas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 02 de março de 2026.

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé

ANEXO I	
CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	
Cargos	Vencimento
Procurador Jurídico	R\$ 5.594,49
Assessor Jurídico	R\$ 4.195,87
Controlador Interno	R\$ 4.195,87
Diretor de Recursos Humanos	R\$ 4.195,87
Pregoeiro	R\$ 3.076,96
Coordenador Atenção Básica	R\$ 2.850,94
Coordenador de Saúde	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 13 de março de 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 902. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Bucal	2.850,94
Coordenador de Vigilância em Saúde	R\$ 2.850,94
Chefe de Gabinete	R\$ 2.850,94
Assessor Contábil	R\$ 2.850,94
Tesoureiro	R\$ 2.850,94
Diretor Municipal	R\$ 2.797,24
Assessor de Gabinete	R\$ 2.517,53
Chefe de Licitações	R\$ 2.097,93
Diretor Escolar	R\$ 2.097,93
Coordenador de Departamento I	R\$ 2.097,93
Assessor de Convênios e Projetos	R\$ 1.781,84
Vice Diretor Escolar	R\$ 1.781,84
Supervisor de Vigilância Sanitária	R\$ 1.781,84
Chefe de Compras	R\$ 1.722,43
Coordenador de Departamento II	R\$ 1.621,00
Supervisor de Setor	R\$ 1.621,00
Assessor de Comunicação	R\$ 1.621,00
Estagiário de Direito ou Bacharel em Direito	R\$ 890,90
ANEXO II	
CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
Cargos	Vencimento
Pedagogo	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 13 de março de 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 902. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Coordenador Escolar	-
Fonoaudiólogo	R\$ 4.276,41
Professor	-
Professor de Educação Física do pré ao 5º ano	-
Professor de Apoio	-
Farmacêutico	R\$ 2.797,24
Educador Físico	R\$ 2.797,24
Enfermeiro Responsável Técnico	R\$ 2.797,24
Enfermeiro	R\$ 2.797,24
Nutricionista	R\$ 2.613,36
Assistente Jurídico	R\$ 2.097,93
Pedreiro	R\$ 3.125,40
Assistente Social	R\$ 1.978,07
Fisioterapeuta	R\$ 1.978,07
Psicólogo	R\$ 1.978,07
Operador de Máquinas Pesadas	R\$ 3.274,48
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.781,84
Motorista	R\$ 1.781,84
Odontólogo	R\$ 1.711,89
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.663,08
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.663,08
Auxiliar de Farmácia	R\$ 1.663,08
Auxiliar de Odontologia	R\$ 1.663,08
Auxiliar de Secretaria	R\$ 1.663,08
Fiscal Sanitário	R\$ 1.663,08
Fiscal Tributário	R\$ 1.663,08
Fiscal de Postura	R\$ 1.663,08
Secretário Escolar	R\$ 1.663,08
Monitor Escolar	R\$ 1.621,00
Monitor de Transporte Escolar	R\$ 1.621,00
Tratorista	R\$ 1.621,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.621,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 13 de março de 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 902. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Auxiliar de Lavanderia	R\$ 1.621,00
Bombeiro Hidráulico	R\$ 1.621,00
Operador de Máquinas Leves	R\$ 1.621,00
Operário Braçal	R\$ 1.621,00
Zelador de Cemitério	R\$ 1.621,00
Zelador Esportivo	R\$ 1.621,00
Vigia	R\$ 1.621,00

ANEXO III	
Programa NASF	
Cargos	Vencimento
Nutricionista	R\$ 2.613,37
Fisioterapeuta	R\$ 2.613,37
Psicólogo	R\$ 1.958,07
Educador Físico	R\$ 1.958,07

ANEXO IV	
Programa ESF	
Cargos	Vencimento
Médico	R\$ 16.512,68
Enfermeiro	R\$ 2.797,24
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.781,84
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 3.242,00
Agente de Controle Epidemiológico	R\$ 3.242,00
Cirurgião Dentista	R\$ 2.797,24
Auxiliar de Odontologia	R\$ 1.621,00

ANEXO V
CEAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 13 de março de 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 902. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Cargo	Vencimento
Psicólogo	R\$ 1.958,07
Fonoaudiólogo	R\$ 4.276,41
Fisioterapeuta	R\$ 1.958,07
Terapeuta Ocupacional	R\$ 4.844,87
Nutricionista	R\$ 2.613,36
Assistente Social	R\$ 1.958,07
Pedagogo*	R\$ 3.169,52
Psicopedagogo*	R\$ 3.169,52
Educador Físico	R\$ 2.797,24
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.663,08
Secretário Escolar	R\$ 1.663,08
Auxiliar de serviços gerais	R\$ 1.621,00

Renato Paiva Campos - Prefeito Municipal de Durandé-MG

Portaria nº 026 de 06 de março de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal; e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Ed Lucas Henrique de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº. ***.735.686-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor Municipal**, passando a receber o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 06 de março de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Portaria nº 027 de 06 de março de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Departamento; e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeada, o Sra. **Lais Cristiana Nogueira**, inscrita no CPF sob o nº. ***.086.106-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Departamento**, passando a receber o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 06 de março de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Portaria nº 028 de 06 de março de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Departamento; e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeada, o Sra. **Hellen Christiana da Silva Souza Medeiros**, inscrita no CPF sob o nº. ***.459.966-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Departamento**, passando a receber o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.02.2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 06 de março de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Portaria nº 029 de 06 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares a servidora que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público.

Considerando os termos do art. 99 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé, a critério da administração, poderá ser concedida licença ao servidor estável para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos, sem remuneração, **resolve:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Emanuela de Araújo Louback**, professora efetiva, inscrita no CPF nº ***.611.416-**, pelo período de 01(um) ano, sem remuneração, a partir de **02.03.2026**, na forma do art. 99 da Lei 638/2017.

Art. 2º - A licença concedida nesta portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou interesse do serviço público, devendo o servidor manter o endereço eletrônico e número de telefone atualizados, junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Administração - § 2º do art. 99 da Lei 638/2017.

Art. 3º - Não havendo interrupção e finda a licença o servidor deverá retornar imediatamente as atividades do cargo, sob pena de infração disciplinar.

Art. 4º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 06 de março de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé

Portaria nº 030 de 06 de março de 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público.

Considerando que a exoneração de servidor público efetivo dar-se-á mediante pedido; ou em virtude de sentença judicial transitada em julgado; ou de processo administrativo disciplinar, no qual lhe seja assegurada ampla defesa, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora **Luiza Helena Cerqueira Cezário**, inscrita no CPF sob o nº. ***.833.466-**, do cargo de provimento efetivo de **Professora**.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme requerimento parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Declarar a vacância nos termos do art. 39, inciso I da Lei 638/2017, de uma vaga do cargo de provimento efetivo de professora.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.02.2026

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 06 de março de 2026.

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé

Portaria nº 031 de 06 de março de 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público.

Considerando que a exoneração de servidor público efetivo dar-se-á mediante pedido; ou em virtude de sentença judicial transitada em julgado; ou de processo administrativo disciplinar, no qual lhe seja assegurada ampla defesa, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora **Patrícia de Souza Rodrigues Reis**, inscrita no CPF sob o nº. ***.061.816-**, do cargo de provimento efetivo de **Operária Braçal**.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme requerimento parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Declarar a vacância nos termos do art. 39, inciso I da Lei 638/2017, de uma vaga do cargo de provimento efetivo de operário braçal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.02.2026

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé

Portaria nº 032 de 06 de março de 2026.

**Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a
servidor que menciona e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 78 § 4º, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município;

Resolve;

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Férias	Período Aquisitivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 13 de março de 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 902. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

1- VIVIANA APARECIDA CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30 DIAS 09/03/2026 à 07/04/2026	18/02/2025 à 17/02/2026
2 - MONIQUE AZEVEDO FIDELIS	ENFERMEIRA ESF	15 DIAS 16/03/2026 à 30/03/2026	24/01/2025 à 23/01/2026
3 - CARLA DE FATIMA DIAS NEVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30 DIAS 09/03/2026 à 07/04/2026	18/02/2025 à 17/02/2026
4 -SABRINA CATAMISSA SIMAO GONÇALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30 DIAS 09/03/2026 à 07/04/2026	18/02/2025 à 17/02/2026
5 - DIVINA PENHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10 DIAS 27/02/2026 à 08/03/2026	18/11/2024 à 17/11/2025
6 - ELIANE APARECIDA DE LIMA SILVA	PSICOLOGA	15 DIAS 05/03/2026 à 19/03/2026	09/02/2024 à 08/02/2025
7 - JOSSELIO DUARTE DO PRADO	MOTORISTA	30 DIAS 02/03/2026 à 31/03/2026	04/05/2023 à 03/05/2024
8 - CLAUDIANE GONÇALVES BORGES	TECNICA EM ENFERMAGEM	20 DIAS 05/03/2026 à 24/03/2026 10 DIAS EM ABONO	14/09/2024 à 13/09/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 13 de março de 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 902. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

		PECUNIÁRIO.	
9 - TERESA RAQUEL DE PAIVA BASSOTO	COORD. DE VIGILANCIA EM SAUDE	15 DIAS 16/03/2026 a 30/03/2026	17/11/2021 à 16/11/2022
10 - SINVAL SIMAO RODRIGUES	OPERARIO BRAÇAL	30 DIAS 09/03/2026 à 07/04/2026	02/08/2024 à 01/08/2025

Art. 2º - Finda as férias/licença, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 06 de março de 2026.

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

Portaria nº 033 de 06 de março de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar; e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Fica nomeada, o Sra. **Daniela Félix Pereira Spínola**, inscrita no CPF sob o nº. ***.942.246-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar**, passando a receber o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.02.2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 06 de março de 2026.

Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 034 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que a designação de servidor público é ato discricionário, e que o servidor público deve atender as demandas do Serviço Público Municipal, de forma que a população fique plenamente assistida pelos serviços públicos essenciais.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Amanda Nevis de Oliveira**, inscrita no CPF nº. ***.486.116-**, designada para exercer as atividades do cargo de Fiscal Sanitário, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 11 de março de 2026.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal

Extrato de contrato para atender excepcional interesse público da administração:

- Contratado – JESSICA DUTRA DE SOUZA BREder - CPF nº. ***.844.866-**; PROFESSORA;
- Contratado – JUVENIL VIEIRA DE ALMEIDA - CPF nº. ***.186.346-**; MOTORISTA;
- Contratado – CINTIA MARIA DA SILVA - CPF nº. ***.231.326-**; SECRETARIA ESCOLAR;
- Contratado – MARCIA REGINA GOUVEIA - CPF nº. ***.648.138-**; AGENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

COMUNITARIO DE SAUDE;

- Contratado – SAMIRA DESTRO DE SOUZA - CPF nº. ***.971.166-**; NUTRICIONISTA;
- Contratado – DANIELA BRUM EMERICK - CPF nº. ***.108.496-**; FISIOTERAPEUTA;
- Contratado – MARIANA PORTO BARROS - CPF nº. ***.289.446-**; ENFERMEIRO ESF;
- Contratado – ALINE HELENA FERREIRA DE SANTANA - CPF nº. ***.974.266-**;
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- Contratado – MARIA CAMILA DA SILVA - CPF nº. ***.645.046-**; AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS;
- Contratada – ALICE APARECIDA OLIVEIRA – CPF Nº. ***.631.426-**; PROFESSORA.
- Contratada – AMANDA ARANTES PEGAS – CPF Nº. ***.179.426-**; MONITOR ESCOLAR.
- Contrata – ANA DAGMAR CADETE NETA – CPF Nº ***.569.546-**;
PROFESSORA DE APOIO.
- Contratada – ANA PAULA CEZÁRIO PORTO – CPF Nº ***.516.756-**; PROFESSORA.
- Contratada – ANA PAULA MOREIRA – CPF Nº ***.384.836-**; MONITOR DE
TRANSPORTE;
- Contratada - ANDREZA DE LIMA CACIMIRO – CPF Nº ***.075.666-**, AUXILIAR DE
SERVIÇOS.
- Contratada - ANGÉLICA SEBASTIANA BARBOSA – CPF Nº ***.065.766-**; AUXILIAR DE
SERVIÇOS.
- Contratada – ANNA KAROLYNA SCHABUDER – CPF Nº ***.544.247-**; MONITOR
ESCOLAR.
- Contratada – CAMILA TACIA AGUIAR – CPF Nº ***.732.536-**; MONITOR DE
TRANSPORTE.
- Contratada – CINTIA MARIA DA SILVA – CPF Nº ***.231.326-**; SECRETÁRIO ESCOLAR;
- Contratada – CLÁUDIA ISIDORO DA SILVA – CPF Nº ***.654.676-**; OPERÁRIA BRAÇAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

- Contratada – CLEONE DE OLIVEIRA ALVES – CPF Nº ***.196.366-**; PROFESSORA DE APOIO.
- Contratada – DANIELE ANTUNES PEGAS – CPF Nº ***.465.026-**; FISIOTERAPEUTA.
- Contrata – DIANA DE SOUZA DUTRA – CPF Nº ***.100.526-**; PROFESSOR.
- Contratada – EDIVANE CANTAMESSA – CPF Nº ***.694.076-**; AUXILIAR DE SERVIÇOS.
- Contratada – EDUARDA APARECIDA DA SILVA – CPF Nº ***.672.047-**; FISIOTERAPEUTA CEAM.
- Contratada – ELAINE CRISTINA DE PAIVA – CPF Nº ***.922.358-**; AUXILIAR DE SERVIÇOS;
- Contratada – ELIANE DA SILVA – CPF Nº ***.483.376-**; AUXILIAR DE SERVIÇOS.
- Contratada – ELISAINÉ APARECIDA BRAGA – CPF Nº ***.353.656-**; AUXILIAR DE SERVIÇOS.
- Contratada – FABIANA BRANDÃO HENRIQUE – CPF Nº ***.602.283-**; PROFESSORA.
- Contratada – FERNANDA RODRIGUES NUNES – CPF Nº ***.455.106-**; MONITOR DE TRANSPORTE.
- Contratada – GLEICIELI BERNARDES QUADRA – CPF Nº ***.804.626-**; PROFESSORA.
- Contratada – GRICIANE LANGAMER DA SILVA – CPF Nº ***.739.116-**; PROFESSORA.
- Contratada – JESSICA DUTRA DE SOUZA – CPF Nº ***.844.866-**; PROFESOR.
- Contratada – JOANA D'ARCK DIAS BASTOS – CPF Nº ***150.956-**; AUXILIAR DE SERVIÇOS.
- Contratada – JUNIA DUTRA DA COSTA TULHER – CPF Nº ***429.196-**; PROFESSOR DE APOIO.
- Contratada – KARLA APARECIDA MENDES – CPF Nº ***499.146-**; AUXILIAR DE SERVIÇOS.
- Contratada - KELI ALVES DA SILVA – CPF Nº ***.630.346-**; PROFESSOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

- Contratada – KILZA RAQUEL RODRIGUES – CPF Nº ***.309.386-**; PROFESSOR.
- Contratada – LAÍS APARECIDA SANTANA – CPF Nº ***.831.576-**; MONITOR DE TRANSPORTE.
- Contratada – LAURA ANICETO DE SOUZA – CPF Nº ***.552.826-**; PROFESSOR.
- Contratado – LUCAS RODRIGUES EMERICK – CPF Nº ***.620.856-**; AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
- Contratada – LUCILENE SATHLER BOTELHO – CPF Nº ***792.596-**; PROFESSOR DE APOIO.
- Contratada – MAÍSA CADETE CARVALHO – CPF Nº. ***.473-836-**; MONITORA ESCOLAR.
- Contratada – MARCELA SOUZA DA SILVA – CPF Nº ***.905.126-**; MONITOR DE TRANSPORTE.
- Contratado – MARCELO AUGUSTO GOMES – CPF Nº ***.123.746-**; PSICOLOGO CEAM.
- Contratada – MARIA ALAIRLA DE LIMA PIRES – CPF Nº ***.648.716-**; AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE.
- Contratada – MARIA APARECIDA GONZAGA – CPF Nº ***434.786-**; PROFESSORA DE APOIO.
- Contratada – MARIANA PEREIRA GUERRA – CPF Nº ***.426.986-**; MONITORA DE TRANSPORTE.
- Contratada – MARIANA SIMÃO SOARES – CPF Nº ***-674.256-**; PROFESSOR DE APOIO.
- Contratada – MARILU FEITOSA DE OLIVEIRA – CPF Nº ***.964.016-**; AUXILIAR DE SERVIÇOS;
- Contratada – MARTA KAPLER DE PAIVA – CPF Nº***.696.466-**; PROFESSOR DE APOIO.
- Contratada – MYRIAN KEYLA DE ANDRADE – CPF Nº ***.239.176-**; PROFESSOR DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

APOIO.

- Contratada – NATALINA PEREIRA DA SILVA – CPF N° ***.023.236-**-; MONITOR DE TRANSPORTE.

- Contratada - OLINDA APARECIDA DE PAIVA – CPF N° ***.950.496-**-; PROFESSORA DE APOIO.

- Contratada – PATRÍCIA DE SOUZA EMERICK – CPF N° ***.412.066-**-; AUXILIAR DE SERVIÇOS.

- Contratada – RENATA CHAMON VITOR – CPF N° ***.691.506-**-; MONITORA DE TRANSPORTE.

- Contratada – RITA DE CÁSSIA PAIVA – CPF N° ***.302.716-**-; PSICOLOGA CEAM.

- Contratada – SUELY BASTOS DE SOUZA – CPF N° ***.840.066-**-; PROFESSOR DE APOIO.

- Contratada – THAÍS DE PAIVA FERREIRA ABREU – CPF N° ***.028.776-**-; NUTRICIONISTA

- Contratada – VANDA OLIVEIRA HEIDERICK – CPF N° ***.182.696-**-; PROFESSORA.

- Contratada – VERÔNICA DO PRADO BRAZ – CPF N° ***.151.876-**-; AUXILIAR DE SERVIÇOS.

- Contratada – WALKÍRIA LORENA DE OLIVEIRA – CPF N° ***.411.456-**-; AUXILIAR DE SERVIÇOS.

- Contratada – CAMILA BRUNELHE RODRIGUES – CPF N° ***.448.066-**-; OPERÁRIO BRAÇAL;

- Contratada – ELAINE CRISTINA PAIVA – CPF N° ***.922.356-**-; MONITOR DE TRANSPORTE.

- Contratada – JAQUELINE CAETANO DOS SANTOS – CPF N° ***.467.866-**-; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

- Contratada – LAÍS APARECIDA SANTANA – CPF N° ***.831.576-**-; MONITOR DE TRANSPORTE.

- Contratada – LORENA SILVA CORREA ALVES – CPF N° ***.935.276-**-; OPERÁRIO BRAÇAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

- Contratada – NATALINA PEREIRA DA SILVA NUNES – CPF Nº 023.236-**; MONITOR DE TRANSPORTE.
- Contratada – PAULATEIXEIRA VIEIRA DE SOUZA – CPF Nº ***.370.206-**; PROFESSOR.
- Contratada – RITA DE CASSIA PAIVA – CPF Nº ***.302.716-**; PSICOLOGA CEAM.
- Contratado – ADILSON VIEIRA DE SOUZA – CPF Nº ***.022.148-**; OPERÁRIO BRAÇAL.
- Contratado – ADOMIR RODRIGUES DINIZ – CPF Nº ***.780.918-**; OPERÁRIO BRAÇAL.
- Contratado – AMBRÓSIO EMERICK – CPF Nº ***.983.118-**; MOTORISTA.
- Contratado – ANDREI RODRIGUES TELES – CPF Nº ***.266.598-**; AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
- Contratado – ANTÔNIO MARCOS DA SILVA – CPF Nº ***310.566-**; OPERÁRIO BRAÇAL.
- Contratada – CAMILA BRUNELHE RODRIGUES – CPF Nº ***448.066-**; OPERÁRIO BRAÇAL.
- Contratado – CARLOS JOSÉ RODRIGUES – CPF Nº ***145.698-**; OPERÁRIO BRAÇAL.
- Contratado – CLEUSO ENES NOGUEIRA – CPF Nº ***122.676-**; OPERÁRIO BRAÇAL.
- Contratada – CRISTINA APARECIDA VIEIRA – CPF Nº ***082.176-**; OPERÁRIO BRAÇAL.
- Contratado – EDVANIA CONCEIÇÃO DA COSTA – CPF Nº ***836.448-**; OPERÁRIO BRAÇAL.
- Contratada – FLAVIA ANTONIA VARGAS – CPF Nº ***023.616-**; OPERÁRIO BRAÇAL.
- Contratado – GLADSTONY RIBEIRO ALVES – CPF Nº ***848.106-**; DIRETOR MUNICIPAL.
- Contratado – JAYANE DE FREITAS CARLOS – CPF Nº ***702.257-**; ENFERMEIRA.
- Contratado – JERONÍDIO GERLINDO CACIMIRO – CPF Nº ***848.216-**; BOMBEIRO HIDRÁULICO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 13 de março de 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 902. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.

66.232.547/0001-20

- Contratado – JOSE LUCIANO PEREIRA DA SILVA – CPF Nº ***535.183-**; OPERÁRIO BRAÇAL.
- Contratado – JOSE ROBERTO DE MORAIS – CPF Nº ***158.648-**; PEDREIRO.
- Contratado – LETIELI DA SILVA CEZÁRIO – CPF Nº ***764.028-**; TECNICO EM ENFERMAGEM.
- Contratado – LUIZ FERNANDES DE MORAIS – CPF Nº ***180.086-**; OPERÁRIO BRAÇAL.
- Contratado – MARCIA REGINA GOUVEIA – CPF Nº ***648.138-**; OPERÁRIO BRAÇAL.
- Contratado – MICHELLE CATRINCK CASTRO – CPF Nº ***507.646-**; OPERÁRIO BRAÇAL.
- Contratado – NELITA CRUZ – CPF Nº ***738.846-**; OPERÁRIO BRAÇAL.
- Contratado – ANTÔNIO MARCOS DA SILVA – CPF Nº ***310.566-**; OPERÁRIO BRAÇAL.
- Contratado – PAULO ROBERTO DODO – CPF Nº ***687.518-**; OPERÁRIO BRAÇAL.
- Contratado – ROBERTA JULIANA ALVES – CPF Nº ***054.796-**; COORDENADOR DE DEPARTAMENTO.
- Contratado – SILVIA MARIA BRAGA DUTRA – CPF Nº ***333.806-**; AUXILIAR DE SERVIÇOS.
- Contratado – THAILA CEZARIO DOS REIS – CPF Nº ***300.606-**; FISCAL SANITARIO.
- Contratado – THAIS DA SILVA PAIVA – CPF Nº ***014.116-**; SUPERVISOR DE VIGILANCIA.
- Contratado – WALNEY CATRINCK MEDEIROS – CPF Nº ***056.906-**; PEDREIRO.
- Contratado – WELTON DIAS SILVA – CPF Nº ***058.906-**; OPERÁRIO BRAÇAL.